

Portaria 17/2022 - Coordenação Local e Regional Mata I

Dispõe sobre a substituição automática de membro eleito do Conselho Superior da Defensoria Pública de Minas Gerais

> A Excelentíssima Defensora Pública Coordenadora da Unidade de Juiz de Fora, em pleno exercício do cargo, na forma da Lei, baixa a seguinte PORTARIA:

CONSIDERANDO os termos da Deliberação nº 190/2021 do Conselho Superior da Defensoria Pública que regulamenta o art. 45-A da Lei Complementar nº 65/2003, com redação dada pela Lei Complementar 161/2021;

CONSIDERANDO o disposto na Deliberação nº 165/2021, que conferiu nova redação ao artigo 31-C da Deliberação nº 007/2004,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Defensora Pública Criscel Barros da Costa e Oliveira, titular da Defensoria Auxiliar Regional Mata I, para substituir por acumulação integral, a Defensora Pública Dra. Gilmara Andrade dos Santos Maciel junto a 3º Defensoria Criminal de Juiz de Fora quando dos afastamentos de suas atividades para comparecimento às sessões do Conselho Superior da DPMG como conselheira eleita.

Art. 2º. Esta Portaria será encaminhada a Defensoria Pública Geral para apreciação, em observância ao artigo 5º, §4º, da Deliberação 190/2021 e terá efeitos a partir de 09 (nove) de agosto de 2022.

Art. 3º. Fica revogada a portaria 10/2022.

Juiz de Fora, 09 de agosto de 2022.

RACHEL TOLOMELLI CAMPOS DEFENSORA PÚBLICA – MADEP 0263 Coordenadora Local e Regional Mata I